



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

LEI Nº. 1.846/2021

SÚMULA: Autoriza a abertura de um crédito adicional especial e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná APROVOU e eu, MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal, sanciono esta Lei:

Artigo 1º - Fica a chefe do Poder Executivo Municipal, **AUTORIZADA**, abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R\$. 5.785,53 (Cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.819/2020 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	VALOR – R\$.
05.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA DE URBANISMO, ÓBRAS E VIAÇÃO		
05.003.15.451.0022.1120	PROGRAMA RECAPE ASFALTICO (CBUQ) F 31768		
33.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	31768	41,55
07.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.08.244.0060.2111	PROGRAMA INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE		
33.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	31758	5.743,98
TOTAL DO SUPERAVIT FINANCEIRO			5.785,53

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020 e o Cancelamento total ou parcial das dotações abaixo discriminadas, nos termos do Artigo 43, § 1º, I e III, da Lei 4.320/64.

A- Superavit;

FONTE	DESCRIÇÃO	Conta Corrente	VALOR
31768	RECAPE ASFALTICO	C.E.F 647.108-8	41,55

B- Anulação.

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	VALOR – R\$.
07.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.08.244.0060.2111	PROGRAMA INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	31758	5.743,98

Artigo 3º - Ficam alteradas as Leis 1.670/2017 (PPA), 1.807/2020 (LDO) e 1.819/2020 (LOA).

Artigo 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE JUNHO DE 2021.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná